



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2016**

**MINUTA DA ATANº 16/2016**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**. -----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Sr. Presidente prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**1.1.1 – BLC 3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO – PRÉMIO REGIOSTAR COMISSÃO EUROPEIA** -----

----- Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2 - ORDEM DO DIA** -----

**2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13 E 15, DAS REUNIÕES DE 23 DE JUNHO E DE 7 DE JULHO DE 2016** -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2016 (ATA N.º13/2016), e a ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 7 de julho de 2016 (Ata N.º15/2016), que haviam sido previamente distribuídas, foram submetidas à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade. -----

## 2.2 – RATIFICAÇÕES: -----

### 2.2.1 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de julho de 2016, concordou com a não aceitação de erros e omissões decorrentes da listagem apresentada pela empresa “CONTEC”, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, e, conseqüentemente, com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor. -----

## 2.3 – RETIFICAÇÕES: -----

### 2.3.1 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião de 28 de abril de 2016, no ponto 3.1.1.1 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA, no sentido de esclarecer que, onde se lê – “...anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água, da sua habitação, sita na Rua 21 de Junho, n.º 19, em Lagares da Beira, relativos ao período de agosto de 2014 a maio de 2015, e bem assim anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida no âmbito da Ação Social Escolar, relativa ao período de abril de 2015 a fevereiro de 2016, e autorizar a D. Olga a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 458,60 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), sendo que 179,04 € (cento e setenta e nove euros e quatro cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 279,56 € (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) à Ação Social Escolar, em doze (12) prestações mensais...” deve ler-se – “...anular o processo de execução fiscal, em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida relativa a consumos de água, da sua habitação, sita na Rua 21 de Junho, n.º 19, em Lagares da Beira, no período de agosto de 2014 a maio de 2015, e de Ação Social Escolar, no período de abril de 2015 a fevereiro de 2016, e autorizar a D. Olga a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante total de 458,60 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), sendo que 179,04 € (cento e setenta e nove euros e quatro cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 279,56 € (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) à Ação Social Escolar, em onze (11) prestações mensais...”. -----

### 2.3.2 - PLANO ANUAL DE FEIRAS'2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião de 10 de dezembro de 2015, no ponto

7

**“3.11 - PLANO ANUAL DE FEIRAS (ANUAL E BIMENSAIS) A REALIZAR EM OLIVEIRA DO HOSPITAL DURANTE O ANO CIVIL DE 2016”**, no sentido de esclarecer que, onde se lê - *“Tendo presente a informação dos serviços (Unidade Atendimento e Informação), datada de 6 de janeiro de 2015...”*, deve ler-se - *“Tendo presente a informação dos serviços (Unidade Atendimento e Informação), datada de 4 de dezembro de 2015...”*-----

**2.4 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

**2.4.1 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA A EXPOH 2016”**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 14 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços de agenciamento de artistas para a EXPOH’2016”, no valor estimado de 60.500,00 € (sessenta mil e quinhentos euros), acrescido de IVA quando devido, à empresa “MALPEVENT, Consultadoria e Produção de Eventos, Lda.”-----

**2.4.2 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ENFERMEIRO VETERINÁRIO PARA ACOMPANHAR E AUXILIAR O VETERINÁRIO MUNICIPAL NA CAMPANHA ANTIRRÁBICA, INTRODUÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICO NA BASE DE DADOS NACIONAL E PROMOÇÃO DA CAMPANHA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS”**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 18 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços de um enfermeiro veterinário para acompanhar e auxiliar o veterinário municipal na campanha antirrábica, introdução da identificação eletrónica na base de dados nacional e promoção da campanha de adoção de animais”, no valor estimado de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros), isento de IVA, a Rui Jorge Morgado Amaral.-----

**2.4.3 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGEM DO JORNAL DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DE JULHO DE 2016”**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços de paginação e tratamento de imagem do Jornal de Informação Municipal de julho de 2016”, no valor estimado de 400,00 € (quatrocentos euros), acrescido de IVA, a Ana Lúcia Oliveira Martins.-----

**2.4.4 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS E EQUIPAMENTOS AFINS NO ÂMBITO DA EXPOH”** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de stands e equipamentos afins no âmbito da EXPOH”, no valor estimado de 23.719,50 € (vinte e três mil, setecentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, à firma “MULTITENDAS – Comércio e Aluguer de Tendas, Lda.”. -----

**2.4.5 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESENÇA DO ARTISTA PAULO SOUSA COMO JÚRI NO EVENTO E SHOW CASE SW 5 MÚSICAS, NO ÂMBITO DA EXPOH’2016”** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para a presença do artista Paulo Sousa como júri no evento e Show Case SW 5 músicas, no âmbito da EXPOH’2016”, no valor estimado de 1.000,00 € (mil euros), acrescido de IVA quando devido, a Paulo Nuno Gonçalves Sousa. -----

**2.4.6 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DO GRUPO MUSICAL TRIO ADELINO SOARES, NO ÂMBITO DA EXPOH’2016”** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para atuação do Grupo Musical Trio Adelino Soares, no âmbito da EXPOH’2016”, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA quando devido, a Adriano Júlio dos Santos Pereira. -----

**2.4.7 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ PARA ANIMAÇÃO DO PALCO DA EXPOH’2016”** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços

de aluguer de equipamento de som e luz para animação do palco da EXPOH'2016", no valor estimado de 1.330,00 € (mil trezentos e trinta euros), acrescido de IVA, a Rui Fernando da Fonseca Rosa.-----

**2.4.8 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DE OLAVO KARAOKE, NO ÂMBITO DA EXPOH'2016”**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para atuação de Olavo Karaoke, no âmbito da EXPOH'2016”, no valor estimado de 200,00 € (duzentos euros), acrescido de IVA quando devido, a Olavo Miguel Coelho de Matos Carlos. -

**2.4.9 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DO GRUPO MUSICAL JOLUPA, NO ÂMBITO DA EXPOH'2016”**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para atuação do Grupo Musical JOLUPA, no âmbito da EXPOH'2016”, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), acrescido de IVA quando devido, a Tiago José Tavares Amaral. -----

**2.4.10 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DO GRUPO MUSICAL HOTLINE, NO ÂMBITO DA EXPOH'2016”**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para atuação do Grupo Musical HOTLINE, no âmbito da EXPOH'2016”, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA quando devido, a Filipe Jorge Velhuco dos Santos Pereira.-----

**2.4.11 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DO GRUPO MUSICAL CHARANGA, NO ÂMBITO DA EXPOH'2016”**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços

para atuação do Grupo Musical Charanga, no âmbito da EXPOH'2016", no valor de 900,00 € (novecentos euros), acrescido de IVA quando devido, a João Filipe Cleto Nunes. -----

## **2.5 - DANOS CAUSADOS EM VIATURA – INDEMNIZAÇÃO**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 9783, de 30 de junho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. António João Coelho Ricardo, com o número de identificação fiscal 205904580, residente em Avenida da Escola, 4, Caldas de São Paulo, 3400-521 Penalva de Alva, da importância de 227,00 € (duzentos e vinte e sete euros) a título de indemnização pelos danos causados no seu automóvel, porquanto, no passado dia 8 de junho do ano em curso, pelas 11:30 horas, um funcionário dos serviços municipais do Setor de Vias de Comunicação, desta autarquia, ao manusear a motorroçadora para proceder aos trabalhos de limpeza da vegetação existente nas bermas, junto às instalações da empresa MOBEITEX, ter projetado uma pedra pela ação da cabeça do disco que acabou por atingir o vidro lateral daquela viatura, quebrando-o completamente.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26158 e compromisso número 27172. -----

## **2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

### **A) ENTIDADES:**-----

#### **A-1) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO GOULINHO**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Desenvolvimento do Goulinho**, um subsídio no montante de 3.232,00 € (três mil, duzentos e trinta e dois euros), como apoio à execução da pavimentação do Largo da Associação do Goulinho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26160 e compromisso número 27174. -----

#### **A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira** um subsídio no montante de 879,45 € (oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), para fazer face às despesas tidas com as alterações produzidas ao projeto inicial de construção dos balneários e bancadas do Campo de Futebol daquela Associação, e respetivo processo de legalização e licenciamento das obras em causa, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26159 e compromisso número 27173. -----

-----O Presidente da Câmara propôs ainda à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira** um subsídio no montante de **90.000,00 € (noventa mil euros)**, a pagar em seis prestações mensais de **15.000,00 € (quinze mil euros) /mês**, destinado a compartilhar as obras de construção dos balneários e bancadas no Campo de Futebol daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26233 e compromisso número 27229. -----

### **A-3) RANCHO FOLCLÓRICO "AS CAMPONESAS DO ALVA"** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico "As Camponesas do Alva"**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, destinado a compartilhar as obras de recuperação do espaço utilizado por aquela coletividade como arrecadação, situada junto ao Polidesportivo de Avô, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26161 e compromisso número 27175. -----

### **A-4) SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Ervedalense**, um subsídio extraordinário no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesa tidas com a inscrição daquela coletividade na Época 2016/2017, na Associação de Futebol de Coimbra, para os escalões Sénior e Iniciados, na modalidade de Futsal, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26162 e compromisso número 27176. -----

### **A-5) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA POUCA DA BEIRA** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização do "V Passeio de Carros e Motorizados Clássicos", a ter lugar no dia 24 de julho do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26232 e compromisso número 27228.-----

## **2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

### **2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 15 de julho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

### **2.7.2 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS:**-----

#### **2.7.2.1 - IRMANDADE DE SANT'ANA**-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9702, de 29 de junho de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 6 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Irmandade de Sant'Ana, do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, no âmbito da realização de obras de conservação, no valor total de 166,95 € (cento e sessenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).-----

#### **2.7.2.2 - SOCIEDADE DE AZEITE E DESTILARIA DIAS, LDA.**-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 8305, de 3 de junho de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, a requerer a isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao processo n.º 52/2014/166, relativo ao futuro Museu do Azeite, devidamente instruída pelos serviços, conforme informação, datada de 20 de junho, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, conjugado com o disposto no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, informar o requerente de que, para poder beneficiar do apoio solicitado, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e obter a necessária licença de utilização após o que disporá de um prazo de 2 anos para requerer a concessão do apoio à empregabilidade previsto na alínea a), do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, juntando para o efeito cópia dos contratos de trabalho criados por força da iniciativa empresarial em causa.-----

### **2.7.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL:**-----

#### **2.7.3.1 - LUÍS AUGUSTO AMARO**-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em suas reuniões ordinárias públicas, realizadas nos dias 2 de maio de 2014 e 5 de fevereiro de 2015, relativas à

174

atribuição dos lotes n.ºs 41 e 40 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital a Luís Augusto Amaro, residente em Bairro de Balocas, Lajeosa, 3405-301 Lajeosa, e tendo presente a informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico Social, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- - Revogar as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em suas reuniões ordinárias públicas, realizadas nos dias 2 de maio de 2014 e 5 de fevereiro de 2015, respetivamente, de atribuição a Luís Augusto Amaro, residente em Bairro de Balocas, Lajeosa, 3405-301 Lajeosa, ou à sociedade que o mesmo viesse entretanto a constituir para o efeito, dos Lotes n.ºs 41 e 40 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital, com fundamento no incumprimento da obrigação de apresentação dos documentos necessários à celebração das respetivas escrituras de compra e venda dentro do prazo final concedido para o efeito. -----

----- - Colocar novamente os referidos Lotes n.ºs 41 e 40 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital em situação de disponibilidade para cedência a eventuais interessados na implantação de projetos de investimento. -----

### 2.7.3.2 - SOCIEDADE EFEITO VERDE, LDA. -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 9187, de 20 de junho de 2016, apresentada pela sociedade Efeito Verde, Lda., com o número de identificação fiscal 508031036, com sede na Rua António Nobre, n.º 34-B, Vale do Ferreiro, 3400-084 Oliveira do Hospital, através da qual a mesma solicita a atribuição de um Lote na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, devidamente instruída pelos serviços, conforme informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico Social, com o número ADJ/010/2016, datada de 8 de julho, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir àquela sociedade, o Lote n.º 40 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital, com a área de 1.671 m<sup>2</sup>, pelo preço unitário de 2,00 € (dois euros) /m<sup>2</sup>, e preço total de 3.342,00 € (três mil trezentos e quarenta e dois euros), a pagar em 5 prestações anuais, nos termos do artigo 2.º do Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital. -----

### 2.8 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - EXPOH'2016 -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuca e Oliveira do Hospital, que tem por objeto o estabelecimento das medidas de cooperação e apoio, respeitante ao dia 7 de agosto de 2016, no âmbito do programa da TVI - "Somos Portugal", entre a ADI e o Município de Oliveira do Hospital, inserido na organização conjunta da edição de 2016 da ExpOH - Feira Regional de Oliveira do Hospital, conforme normas de funcionamento da ExpOH, aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital de 24 de maio de 2016, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### 2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

#### 2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 18 de julho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

#### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

##### 3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL:-----

##### 3.1.1.1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - MARIA VITÓRIA FERNANDA CANAS ENCARNACÃO-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 6580, de 4 de maio de 2016, remetida pela D. Maria Vitória Fernandes Canas da Encarnação, residente em Fiais da Beira, neste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de alteração e ampliação de uma edificação com uso de habitação (Processo n.º 52/2016/172), no valor de 701,31 e (setecentos e um euros e trinta e um cêntimos) e bem assim a solicitar a não atribuição de qualquer lugar de estacionamento junto à sua habitação, devidamente instruída pelos serviços, conforme informações técnica e social, datadas de 9 de maio de 2016 e de 6 de julho de 2016, respetivamente, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo e nos termos do disposto no artigo 8.º e alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º, do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação social atrás referida.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, mais foi deliberado como contrapartida que a prestação deste apoio será objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em apreço, para a realização de 219 horas de Trabalho Socialmente Útil.-----

##### 3.1.1.2 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA - FÁTIMA AURORA DA SILVA BARROS NETO-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Fátima Aurora da Silva Barros Neto, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social nº121/GASS, datada de 15 de julho de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação camarária de 23 de julho de 2015 e, conseqüentemente, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de consumos de água em nome daquela beneficiária, autorizando a D. Fátima a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda no montante de 984,39 € (novecentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), em 16 (dezasseis) prestações mensais, sendo as 15 (quinze) primeiras de 60,00 € (sessenta euros) e a última de 84,39 € (oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de julho.-----

-----Mais foi deliberado autorizar a D. Fátima a liquidar o valor correspondente à religação do contador, no valor de 29,52 € (vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), no mês seguinte ao pagamento da última prestação.-----

174

**3.1.1.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITACÃO SOCIAL EM TRAVANCA DE LAGOS – SANDRA ISABEL BRÁS CARDOSO SILVA** -----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o número 122/GASS, de 18 de julho de 2016, relativa à situação económico-social e habitacional da D. Sandra Isabel Brás Cardoso Silva, e sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrar a D. Sandra Silva, pelo período de seis meses (sujeito a acompanhamento e reavaliação), na casa nº 1 do Bairro Social de Travanca de Lagos, mediante o pagamento de uma renda mensal de 25,00 € (vinte e cinco euros), com efeitos a partir de 1 de agosto do ano em curso. -----

**3.1.2 - PROJETO AGEING@COIMBRA – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.3 - TURISMO: PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO – INFORMAÇÃO**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.4 - PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2016 - FEIRA DE AGOSTO DE 2016** -----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 10 de dezembro de 2015, e tendo presente a informação dos serviços, datada de 12 de julho de 2016, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a data da realização da feira marcada para o dia 15 de agosto do corrente ano, feriado da Assunção de Nossa Senhora. -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

**3.2.1 - EDUCAÇÃO:** -----

**3.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.1.2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SANDRA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA** -----

U.D.E.S

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 10166, de 7 de julho de 2016, remetido pela D. Sandra Cristina Oliveira Pereira, residente na localidade de Lagos da Beira, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o número 123/GASS, de 18 de julho de 2016, relativa à situação económico-social do agregado familiar da D. Sandra, deliberou, por unanimidade, atribuir uma vaga para almoço e para as Atividades de Verão, a decorrer durante o próximo mês de agosto no

**Jardim de Infância n.º1 de Oliveira do Hospital, à sua filha, Matilde Pereira da Silva, de 4 anos.**-----

-----Ainda no âmbito da Ação Social Escolar e no que se refere ao programa "Atividades de Verão", interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

### **3.2.2 - CULTURA:**-----

#### **3.2.2.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA:**-----

##### **C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**-----

**U.D.E.S.**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 2.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### **B) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA**-----

**U.D.E.S.**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 2.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### **C) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA**-----

**U.D.E.S.**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 2.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **3.3.1 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS FUTEBOL DE SETE – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **3.3.2 - SUBIDA ÉPICA - PONTE DAS TRÊS ENTRADAS - COLCURINHO - INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **3.3.3 - PROGRAMA "FÉRIAS + SOLIDÁRIAS 2016" – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3.4 - PROGRAMA "MOHVE-TE'2016" – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

### **3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.